



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1078/2018 São Luís, outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos documentos 7 e 8 do PA-6566/2018,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP Nº 924/2018, de 21/9/2018, para que assim passe a constar:

“1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816905, em virtude de seu deslocamento da referida sede para os municípios de Brejo, no dia 19/11/2018, Santa Quitéria, no dia 20/11/2018, e Presidente Vargas, nos dias 21 e 22/11/2018, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, com base no §3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 23/11/2018, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Chapadinha/Brejo/Santa Quitéria/Presidente Vargas/ Vargem Grande/Presidente Vargas/Vargem Grande/Chapadinha por via terrestre, em veículo próprio, bem como a incompatibilidade de horário de término das audiências com o deslocamento para a cidade de Chapadinha no 22/11/2018 e que a magistrada ficará hospedada na cidade de Vargem Grande, no período de 21 a 23/11/2018, em razão da melhor infraestrutura hoteleira e da proximidade das cidades de Vargem Grande e Presidente Vargas, conforme informações constantes no documento 1, 7 e 8 do mencionado Protocolo Administrativo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 30/10/2018 17:01:48 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5ABE465D13.6C8746193F.F924100D54.B44FE52544

/amss